



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO
MORAES

(11) 3292-3267 - gcccm@tce.sp.gov.br

Expediente: TC-23310.989.23

Interessado: Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo - MPC

Mencionada: Prefeitura Municipal de Igarapava

Responsável: José Ricardo Rodrigues Mattar - Prefeito Municipal.

Assunto: Possível inobservância pelo Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Igarapava quanto ao envio de documentos ao TCESP, assim como à plataforma DIGISUS

Advogado: Julio César Machado – OAB/SP 330.136

Tratam os presentes sobre notícias de inobservância quanto ao envio de documentos ao TCESP, bem como à plataforma DIGISUS, com possível reflexo na redução ou atraso de recursos nos repasses ao Município.

A fiscalização procedeu consulta ao Sistema AUDESP – 20.02.24 – identificando diversas pendências de envio, inclusive referente a documentos da área da saúde; também anotada falta de entrega de documentação em favor do DIGISUS.

Nesse sentido, os autos foram referenciados e feitas anotações próprias ao subsídio das contas de 2023 da Municipalidade de Igarapava – abrigadas no TC-4402.989.23.

O Responsável foi notificado e, na sequência, justificado que a documentação reclamada foi regularizada junto aos Sistemas destacados (evento 54).

A fiscalização confirmou a informação prestada (evento 61).

O MPC propôs o arquivamento do expediente (evento 67).

Diante do exposto, arquivem-se os presentes.

Publique-se.

Ao Cartório, para cumprimento.

G.C., em 13 de janeiro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES

Conselheira

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-RCSX-M48A-78V9-3519